



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.839, DE 02 DE MARÇO DE 2016.
Nomeia servidores do Serviço Municipal de Perícias Médicas – SEMPEM para atuar na qualidade de assistentes técnicos nas atividades previstas no art. 3º da Lei nº 8.140/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Rubens Cenci Motta, Kátia Cilene do Carmo, Andréia Inácio Luz, Luiz Alberto da Câmara Grau, Felipe Fischer Igreja, Silvio Damaceno, Fabiano da Rocha, Fábio Wilson Previtali, Fortunato Vendramini, Grasielle de Oliveira Alves dos Anjos, Hélio Fernandes Junior, Josemar Alves dos Santos, Juraci Antonio dos Anjos, Marcelo Antonio Passari, Valdemir Mendonça Nunes e Wagner Barros Rainha para, sob orientação técnica do Serviço Municipal de Perícias Médicas – SEMPEM, atuarem como assistentes técnicos nas atividades previstas no art. 3º da Lei nº 8.140, de 17 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Pelo cumprimento das atividades previstas na Lei nº 8.140/14 os servidores acima descritos farão jus à percepção de ajuda de custo, uma vez observadas todas as normas contidas nesta legislação.

Art. 2º Aplica-se a presente Portaria as demais disposições contidas na Lei nº 8.140, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração – interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 41/2016

Objeto: Prestação de serviços de sonoplastia.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS ME	01

Piracicaba, 16 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 42/2016

Objeto: prestação de serviços para conserto de viaturas, com fornecimento de peças.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
GARAGE 1909 MECÂNICA DIESEL ESPECIALIZADA LTDA ME	01 e 02

Piracicaba, 17 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

Prestação de serviços para a realização da Festa Aviatória Nacional.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP e ASSOCIAÇÃO BRAS. PARQUEDISTAS FORÇAS ARMADAS E OPERACIONAIS, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR, HABILITAR e ADJUDICAR o lote 01 para a empresa ASSOCIAÇÃO BRAS. PARQUEDISTAS FORÇAS ARMADAS E OPERACIONAIS.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 18 de março de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2016

Objeto: Registro de Preços – fornecimento parcelado de lentes de visão e armação. Início da Sessão Pública: 05/04/2016 às 09h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de março de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2016

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

DIRCE MARIA DE LIMA MOTTA MANTELATTO, nº funcional 221864, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

GABRIELA LUCATTI CARNEIRO, nº funcional 221880, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JAQUELINE DELATORRE DE AGUIAR, nº funcional 221961, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JAQUELINE POLEZI, nº funcional 221899, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JAQUELINE OLIVEIRA MOURA, nº funcional 221902, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JESSICA DE OLIVEIRA, nº funcional 221856, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

KARINE SILVA DE ARAUJO, nº funcional 221910, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

KAUANA SOAVE DE REZENDE, nº funcional 221937, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

LAINÉ MARTINS COUTINHO DE ARAUJO, nº funcional 221929, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

LEIVA APARECIDA TONELI, nº funcional 221945, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

ANA CELIA JESUS DOS SANTOS GALVÃO, nº funcional 221872, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

TANIANA OLIVEIRA PEREIRA DE PONTES, nº funcional 221953, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

NATANAEL AMORIM, nº funcional 155414, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/04/2016, Protocolo nº 24668/2016.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu a função de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 07/07/2008 a 01/10/2010, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 815 dias ou 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do I.N.S.S. – Instituto Nacional de Seguridade Social. Informamos mais que, foi admitido através de contrato de trabalho e demitido através de rescisão de contrato, e que, o período trabalhado foi remunerado pelos cofres públicos e considerado como tempo de serviço público municipal. Informamos ainda que, durante o período em que prestou serviços a esta municipalidade, o servidor não sofreu nenhum tipo de punição e, não respondeu a qualquer processo de sindicância e/ou administrativo, e que, não constam em nossos registros faltas e/ou licenças durante o referido período.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

ANTONIO TADEU DOS SANTOS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 134793, MÉDICO ORTOPEDISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 06/10/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 17 (dezessete) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, referentes ao período 06/10/1998 a 07/03/2016, tendo sido computados 12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, prestados a esta municipalidade, totalizando: 29 (vinte e nove) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, Protocolo nº 35268/2016.

CRISTIANE GALLO COSTA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 108076, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 03/08/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, referentes ao período 03/08/1992 a 01/02/2016, tendo sido descontados desse período 01 (um) dia de afastamento sem vencimento, Protocolo nº 13706/2016.

KATIA REGINA MOREIRA GUIZELINI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 98099, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 04/02/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, referentes ao período 04/02/1991 a 09/03/2016, tendo sido descontados desse período 02 (dois) anos de afastamento sem vencimento e, computados 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, Protocolo nº 35537/2016.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 06 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

JANDIRADA COSTA DE ASSIS, nº funcional 95878, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 41372/2016.

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

EDILENE APARECIDA CREMONESI CORREA, nº funcional 98542, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 35293/2016.

KATIA REGINA MOREIRA GUIZELINI, nº funcional 98099, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 14561/2016.

MARIA DIRCE DETONI FREITAS, nº funcional 98457, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 42371/2016.

MARIA TERESA CARNIO, nº funcional 98644, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 43003/2016

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1. 1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ANA LUCIA DA SILVA, nº funcional 97266, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 39071/2016.

GUSTAVO DE SOUSA CERQUEIRA, nº funcional 168313, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 40 HS, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, Protocolo nº 34479/2016.

ODETE DE FATIMA CARNEIRO DE AGUIAR, nº funcional 98151, ZELADOR, junto à SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 43340/2016.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1. 1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ISABEL MARIN, nº funcional 175578, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, a partir de 12/04/2016 Protocolo nº 34476/2016

MARIA TERESA GONÇALVES LOURENÇO, nº funcional 134675, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/04/2016 Protocolo nº 39930/2016.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

GRAZIELA MARIGO, nº funcional 216917, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/03/2016 Protocolo nº 46519/2016.

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

JHULYENE PAULINO DA SILVA, nº funcional 202436, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/03/2016 Protocolo nº 43014/2016.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

LAIS CRISTIANE CALEGARI, nº funcional 217476, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/02/2016 Protocolo nº 42326/2016.

LUCIENE IMACULADA GOMES DE PINHO, nº funcional 214752, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/02/2016 Protocolo nº 45835/2016.

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

DANIELE APARECIDA ANTONIO, nº funcional 169883, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/02/2016 Protocolo nº 42378/2016.

GISELLE FERNANDA ANTONIO, nº funcional 214493, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/03/2016 Protocolo nº 42380/2016.

THAIS DE LOURDES CAMPOS ANDRADE, nº funcional 221414, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/02/2016 Protocolo nº 43288/2016.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

SONIA REGINA VALLE, nº funcional 142829, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/02/2016 Protocolo nº 42374/2016.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

MARIA ROSELI FRANCHI FELISBELO, nº funcional 90086, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/03/2016 Protocolo nº 46525/2016.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

ERIK HENRIQUE DE FREITAS, nº funcional 179763, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/03/2016 Protocolo nº 39824/2016.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ANGELA CRISTINA GAIOTTO, nº funcional 174167, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/06/2016 Protocolo nº 39828/2016.

DRIELE ALVES DE ARAUJO, nº funcional 208221, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/06/2016 Protocolo nº 46522/2016.

JESSICA FERNANDA CEPRESSO COUTINHO, nº funcional 208680, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2016 Protocolo nº 41352/2016.

LUCIMARA APARECIDA LAUREANO SERAFIM, nº funcional 130102, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/06/2016 Protocolo nº 43279/2016.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

MARCOS MORETTI MAGRO, nº funcional 87072, CIRURGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/04/2016 Protocolo nº 30646/2016.

Piracicaba, 16 de Março de 2016

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretario Municipal de Administração Interino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA NATUREZA	NOME	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS - R\$	% MÊS	NO ANO - R\$	% ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.293.395.000,00	1.293.395.000,00	88.711.648,92	99,99732527	204.584.212,63	99,83382863
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	356.815.000,00	356.815.000,00	17.287.776,99	21,60756096	30.234.650,55	16,58403457
11100000	IMPOSTOS	323.600.000,00	323.600.000,00	16.640.738,69	20,79884394	29.380.477,88	16,11551157
11120201	IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	88.000.000,00	88.000.000,00	998.848,58	1,248435909	1.062.027,59	0,58253368
11120431	RETIDO NAS FONTES-IR	41.000.000,00	41.000.000,00	2.752.489,47	3,440267887	5.646.375,48	3,097098343
11120801	ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	29.000.000,00	29.000.000,00	1.910.215,95	2,387531237	3.785.016,70	2,076122814
11130501	I.S.S.- EMPRESA	132.000.000,00	132.000.000,00	8.805.795,00	11,00614338	14.090.025,76	7,728532329
11130502	I.S.S.- AUTONOMO	2.800.000,00	2.800.000,00	585,09	0,000731289	28.237,67	0,015488669
11130504	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	30.800.000,00	30.800.000,00	2.172.804,60	2,715734237	4.768.794,68	2,615735733
11200000	TAXAS	31.665.000,00	31.665.000,00	554.288,26	0,692791061	710.803,91	0,389883673
11210001	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.500.000,00	4.500.000,00	2.975,17	0,003718591	48.508,59	0,026607489
11211701	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	350.000,00	350.000,00	15.099,22	0,018872138	30.233,95	0,01658365
11212101	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0	2.349,60	0,001288781
11212501	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	40.000,00	40.000,00	5.680,52	0,00709994	7.642,48	0,004191983
11213001	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	55.000,00	55.000,00	3.408,18	0,004259799	18.336,00	0,010057495
11222801	TAXA DE CEMITERIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	37.200,37	0,046495814	74.603,74	0,040920963
11229001	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	24.700.000,00	24.700.000,00	483.531,91	0,604354465	512.862,44	0,281310625
11229901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	6.392,89	0,007990314	16.267,11	0,008922687
11300000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.550.000,00	1.550.000,00	92.750,04	0,11592596	143.368,76	0,078639324
11300201	CONTR. DE MELHORIA PIEXP. DA REDE ILUMINACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0
11300401	CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	1.500.000,00	1.500.000,00	92.750,04	0,11592596	143.368,76	0,078639324
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	20.800.000,00	20.800.000,00	1.431.713,34	1,789462768	2.875.672,67	1,577337726
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	100.000,00	100.000,00	247,75	0,000309657	466,79	0,000256039
13110100	ALUGUEIS	100.000,00	100.000,00	247,75	0,000309657	466,79	0,000256039
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.700.000,00	20.700.000,00	1.412.083,44	1,764927846	2.848.348,46	1,5623501
13250102	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	162.886,15	0,203587333	259.325,24	0,142242714
13250103	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	22.281,92	0,027849616	92.351,78	0,050655955
13250105	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	34.924,31	0,043651023	113.944,06	0,062499556
13250107	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	802,63	0,001003187	1.637,68	0,000898285
13250108	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	162.143,07	0,202658576	320.532,61	0,175815622
13250109	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	649,27	0,000811506	1.055,66	0,000579041
13250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL	5.000.000,00	5.000.000,00	360.256,09	0,450275095	740.468,73	0,406155149
13250201	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	2.700.000,00	2.700.000,00	13.697,58	0,017120263	28.347,49	0,015548906
13250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	13.000.000,00	13.000.000,00	654.442,42	0,817971246	1.290.685,21	0,707954871
13300000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSOES	0,00	0,00	19.382,15	0,024225266	26.857,42	0,014731587
13303020	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	0,00	0,00	17.375,34	0,021717004	24.850,61	0,01363083
13339901	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN	0,00	0,00	2.006,81	0,002508262	2.006,81	0,001100757
16000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00	22.010,00	0,02750975	47.010,00	0,025785496
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500.000,00	500.000,00	22.010,00	0,02750975	47.010,00	0,025785496
16001301	SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	500.000,00	500.000,00	22.010,00	0,02750975	47.010,00	0,025785496
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	843.580.000,00	843.580.000,00	65.994.512,51	82,48489397	162.585.844,70	89,01510605
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	824.164.000,00	824.164.000,00	65.040.938,67	81,29304583	160.779.610,98	88,18842133
17210102	COTA PARTE DO F.P.M.	64.000.000,00	64.000.000,00	6.070.747,23	7,587675438	10.920.146,86	5,989819287
17210105	COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	200.000,00	200.000,00	7.059,15	0,008823055	23.471,12	0,012874165
17212211	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	200.000,00	200.000,00	14.530,53	0,018161347	14.530,53	0,007970154
17212220	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	300.000,00	300.000,00	7.740,70	0,009674908	17.098,67	0,009378806
17212230	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	70.000,00	70.000,00	8.812,45	0,011014461	17.586,57	0,009646425
17212270	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	800.000,00	800.000,00	42.562,92	0,053198331	86.076,15	0,047213704
17213301	PAB-PISO ATENCAO BASICA	18.000.000,00	18.000.000,00	1.311.067,42	1,638670444	3.421.060,26	1,87648875
17213302	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	89.500.000,00	89.500.000,00	7.397.451,53	9,245890028	14.769.304,48	8,101124093
17213303	TVS-TETO VIGILANCIA SAUDE	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0	698.677,91	0,38323243
17213304	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.900.000,00	1.900.000,00	156.758,28	0,195928262	470.274,84	0,257950863
17213305	GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	29.800,00	0,016345624
17213306	PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA	768.000,00	768.000,00	0,00	0	0,00	0
17213307	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - GESTAO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0	0,00	0
17213501	FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	20.000.000,00	20.000.000,00	2.817.531,36	3,521562122	4.291.861,82	2,354132873
17213502	FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	0	694.979,20	0,381203648
17213503	FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	250.000,00	250.000,00	0,00	0	23.355,24	0,012810603
17213504	FNDE - MANUT.DA ED.INFANTIL	2.200.000,00	2.200.000,00	116.212,38	0,145250953	116.212,38	0,063743754
17213505	FNDE - P.D.D.E	0,00	0,00	0,00	0	1.720,00	0
17213601	TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.800.000,00	1.800.000,00	147.964,23	0,184936798	295.928,46	0,162319978
17219901	FEX-AUX. FINANC. PIFOMENTO A EXPORTACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0
17220101	COTA-PARTE DO I.C.M.S	386.000.000,00	386.000.000,00	22.452.377,42	28,06266613	52.890.827,70	29,01119407
17220102	COTA-PARTE DO I.P.V.A	84.000.000,00	84.000.000,00	14.640.875,38	18,2992647	46.778.331,59	25,65842349
17220104	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	3.000.000,00	3.000.000,00	209.930,47	0,262386855	464.099,97	0,25456388
17220113	COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON	50.000,00	50.000,00	0,00	0	94.148,70	0,051641586
17222230	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	700.000,00	700.000,00	76.022,76	0,09501895	159.008,61	0,087217951
17223301	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0
17223302	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	870.000,00	870.000,00	0,00	0	0,00	0
17223303	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0	291.309,00	0,159786154
17223304	SAUDE PRISIONAL	756.000,00	756.000,00	0,00	0	0,00	0
17223305	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - GESTAO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0	0,00	0
17240101	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	128.000.000,00	128.000.000,00	9.563.294,46	11,95292305	24.209.800,92	13,27933904
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	19.416.000,00	19.416.000,00	953.573,84	1,191848142	1.806.233,72	0,826684717
17610301	PSB - PISO BASICO FIXO	902.500,00	902.500,00	0,00	0	60.000,00	0,032910652
17610302	PSB - PISO BASICO VARIÁVEL II	180.500,00	180.500,00	0,00	0	0,00	0
17610303	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	383.800,00	383.800,00	32.807,24	0,04100495	68.522,11	0,037585122
17610304	AÇÕES ESTRATEGICAS DO P.E.T.I.	1.000,00	1				



17629901	PROTECAO SOCIAL BASICA.....	452.000,00	452.000,00	0,00	0	34.173,73	0,018744662	417.826,27
17629902	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....	857.000,00	857.000,00	0,00	0	64.851,94	0,035571994	792.148,06
17629903	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
17629906	FUNDACAO - PROCON.....	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
17630101	CONV. DE COOPERACAO.....	0,00	0,00	49.125,60	0,061400861	170.614,86	0,093584106	-170.614,86
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	71.700.000,00	71.700.000,00	3.975.636,08	4.969048305	8.841.034,71	4.849403666	62.858.965,29
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA.....	13.951.000,00	13.951.000,00	745.574,15	0,931874521	1.733.128,33	0,950639733	12.217.871,67
19113801	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (442410100).....	800.000,00	800.000,00	1.406,14	0,001757499	10.754,94	0,005899202	789.245,06
19113901	MULTAS E JUROS DO I.T.B.I. -I.V.....	0,00	0,00	5.679,60	0,00709879	11.749,09	0,006444504	-11.749,09
19114001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS.....	500.000,00	500.000,00	20.561,43	0,025699218	32.734,17	0,017955048	467.265,83
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS.....	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
19191501	MULTAS DE TRANSITO (499510300).....	11.600.000,00	11.600.000,00	553.715,20	0,692074808	1.496.311,86	0,820743325	10.103.688,14
19192701	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS.....	100.000,00	100.000,00	0,00	0	9.210,00	0,005051785	90.790,00
19195001	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO (499519900).....	300.000,00	300.000,00	142.758,20	0,178429911	146.730,78	0,080483428	153.269,22
19199901	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO-499519900.....	5.000,00	5.000,00	13.763,75	0,017202968	16.630,34	0,009121922	-11.630,34
19199902	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES - 499519900.....	7.000,00	7.000,00	1,40	1,74983E-06	2,80	1,53583E-06	6.997,20
19199903	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
19199904	AUTO INFRACAO NAO TRIB -MATO ALTO-499519900.....	42.000,00	42.000,00	6.325,75	0,007906397	7.641,67	0,004191539	34.358,33
19199905	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ARBORIZACAO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
19199906	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
19199907	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA-49951990.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
19199908	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ENTULHO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
19199909	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
19199910	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
19199911	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - AREA VERDE.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
19199912	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
19199913	AUTO INFRACAO NAO TRIB. -LIMPEZA GERAL IMOVEL.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
19199914	AUTO INFRACAO NAO TRIB. -CACAMBA- 499519900.....	7.000,00	7.000,00	980,48	0,001225477	980,48	0,000537804	6.019,52
19199915	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS.....	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
19199916	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO.....	5.000,00	5.000,00	382,20	0,000477702	382,20	0,000209641	4.617,80
19200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES.....	1.500.000,00	1.500.000,00	219.137,35	0,273894304	271.098,62	0,148700541	1.228.901,38
19210601	DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBLICO.....	0,00	0,00	6.484,75	0,008105127	6.484,75	0,003556956	-6.484,75
19220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS.....	500.000,00	500.000,00	0,00	0	18.580,32	0,010191508	481.419,68
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS.....	1.000.000,00	1.000.000,00	13.881,55	0,017350203	46.895,21	0,025722533	953.104,79
19229902	RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	0,00	0,00	198.771,05	0,248438974	199.138,34	0,109229545	-199.138,34
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA.....	49.000.000,00	49.000.000,00	2.854.252,57	3,567459046	5.748.677,89	3,153212328	43.251.322,11
19311101	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.....	26.000.000,00	26.000.000,00	1.477.837,64	1,84711238	3.351.581,51	1,8383789	22.648.418,49
19311301	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.....	11.500.000,00	11.500.000,00	893.579,23	1,116862376	1.402.685,72	0,769388369	10.097.314,28
19319901	REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS.....	8.500.000,00	8.500.000,00	412.014,13	0,514966177	861.616,34	0,472605931	7.638.383,66
19329901	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS.....	3.000.000,00	3.000.000,00	70.821,57	0,088518113	132.794,32	0,072839128	2.867.205,68
19900000	RECEITAS DIVERSAS.....	7.249.000,00	7.249.000,00	156.672,01	0,195820435	1.088.129,87	0,596851065	6.160.870,13
19900301	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS.....	68.000,00	68.000,00	0,00	0	0,00	0	68.000,00
19909901	EVENTUAIS.....	2.000.000,00	2.000.000,00	5.382,69	0,00672769	9.034,30	0,004955412	1.990.965,70
19909902	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL.....	20.000,00	20.000,00	919,80	0,001149635	919,80	0,00050452	19.080,20
19909903	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	785.000,00	785.000,00	0,00	0	0,00	0	785.000,00
19909904	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
19909905	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO.....	810.000,00	810.000,00	0,00	0	0,00	0	810.000,00
19909906	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.....	1.390.000,00	1.390.000,00	445,00	0,000556194	734.966,08	0,403136886	655.033,92
19909907	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
19909908	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
19909909	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO.....	60.000,00	60.000,00	0,00	0	7.101,45	0,003895223	52.898,55
19909910	FUNDO DE APOIO A CULTURA.....	450.000,00	450.000,00	444,15	0,000555132	889,96	0,000488153	449.110,04
19909911	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.....	20.000,00	20.000,00	1.206,85	0,001508412	4.309,10	0,002363588	15.690,90
19909912	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO.....	15.000,00	15.000,00	1.000,00	0,001249875	2.000,00	0,001097022	13.000,00
19909913	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL.....	55.000,00	55.000,00	4.241,36	0,005031017	9.161,44	0,005025149	45.838,56
19909914	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO.....	120.000,00	120.000,00	9.825,44	0,012280572	19.945,64	0,0109404	100.054,36
19909915	ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	350.000,00	350.000,00	16.327,17	0,020406922	42.365,75	0,023238075	307.634,25
19909916	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE.....	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
19909917	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
19909918	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE.....	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
19909919	TAXA DE UTILIZaço DE PROPRIO PUBLICO.....	1.050.000,00	1.050.000,00	113.385,87	0,141718169	250.264,29	0,137272684	799.735,71
19909935	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	0,00	0,00	3.493,68	0,004366663	7.172,06	0,003933953	-7.172,06
20000000	RECEITAS DE CAPITAL.....	15.031.900,00	15.031.900,00	2.140,00	0,002674733	2.140,00	0,001173813	15.029.760,00
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000.000,00
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS.....	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000.000,00
21149901	PAC - MOBILIDADE.....	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000.000,00
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS.....	200.000,00	200.000,00	2.140,00	0,002674733	2.140,00	0,001173813	197.860,00
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	200.000,00	200.000,00	2.140,00	0,002674733	2.140,00	0,001173813	197.860,00
22190002	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS.....	200.000,00	200.000,00	2.140,00	0,002674733	2.140,00	0,001173813	197.860,00
22200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
22250000	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS.....	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
24000000	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL.....	4.831.900,00	4.831.900,00	0,00	0	0,00	0	4.831.900,00
24200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS.....	154.000,00	154.000,00	0,00	0	0,00	0	154.000,00
24219902	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.....	154.000,00	154.000,00	0,00	0	0,00	0	154.000,00
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS.....	4.677.900,00	4.677.900,00	0,00	0	0,00	0	4.677.900,00
24710101	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - OBRAS COMPL.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
24710102	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA.....	897.000,00	897.000,00	0,00	0	0,00	0	897.000,00
24710103	ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS.....	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0	0,00	0	1.440.000,00
24710104	REESTRUTURACAO REDE ATENCAO SAUDE MENTAL.....	2.338.900,00	2.338.900,00	0,00	0	0,00	0	2.338.900,00
24720101	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL OBRAS COMPL.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
90000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. AUMENTATIVAS.....	-107.800.000,00	-107.800.000,00	-8.705.790,69	-10,88115049	-22.274.560,95	-12,21783887	-85.525.439,05
97000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE.....	-107.800.000,00	-107.800.000,00	-8.705.790,69	-10,88115049	-22.274.560,95	-12,21783887	-85.525.439,05
97200000	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.....	-107.800.000,00	-107.800.000,00	-8.705.790,69	-10,88115049	-22.274.560,95	-12,21783887	-85.525.439,05
97210102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM.....	-12.800.000,00	-12.800.000,00	-1.214.149,38	-1,517535005	-2.184.029,24	-1,197963785	-10.615.970,76
97210105	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR.....	-40.000,00	-40.000,00	-1.411,82	-0,001764599	-4.694,20	-0,00257482	-35.305,80
97213601	* DEDUC DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE.....	-360.000,00	-360.000,00	-29.592,84	-0,036987352	-59.185,68	-0,032463989	-300.814,32
97220101	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS.....	-77.200.000,00	-77.200.000,00	-4.490.475,47	-5,612533208	-10.578.165,50	-5,802238792	-66.621.834,50
97220102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA.....	-16.800.000,00	-16.800.000,00	-2.928.175,09	-3,659852958	-9.355.666,33	-5,131684706	-7.444.333,67
97220104	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPI-EXP.....	-600.000,00	-600.000,00	-41.986,09	-0,052477366	-92.820,00	-0,050912779	-507.180,00
TOTAL DA RECEITA.....		1.200.626.900,00	1.200.626.900,00	80.007.998,23	89,11884951	182.311.791,68	87,61716357	1.018.315.108,32

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Adriana Gallina Paes Mascarim
Contadora
CRC-1SP183108/O-3

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm.Financeira

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de Fevereiro de 2016.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES.....	50.714,35
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	25.198,18
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM).....	0,00
Banco do Brasil - PROCON.....	135.772,33
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA.....	21.066,01
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA.....	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS.....	296.976,30
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS.....	254.113,16
Banco do Brasil - CAUÇÕES.....	34.596,56
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL.....	4.958.245,69
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES.....	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	0,00
Banco do Brasil - FPM.....	7.311.243,71
Banco do Brasil – INCRA.....	39.578,00
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL.....	85.560,31
Banco do Brasil - CENTRO IPVA.....	6.671.112,64
Banco do Brasil - DNAEE.....	31.999,24
Banco do Brasil - DNPm.....	550.294,54
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS.....	4.517,71
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS.....	433.052,92
Banco do Brasil - CENTRO.....	4.281.100,90
Banco do Brasil - IPVA.....	10.911.042,85
Banco do Brasil - ICMS.....	11.583.278,90
Banco do Brasil - PMP SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.....	828.727,40
Banco do Brasil - COMPENSAÇÃO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.....	43.540,08
Banco do Brasil - ICMS.....	343.756,60
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS.....	0,00
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES.....	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	0,00
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR.....	819.437,46
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP.....	517.331,91
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2012.....	0,00
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO.....	2.403.050,88
Banco do Brasil - FUNDEB/2015.....	0,00
Banco do Brasil - MDE – DECÊNDIAIS/2015.....	1.104.538,65
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR.....	23.542,60
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.....	12.919.148,25
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR.....	0,00
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	17.199.786,43
Banco do Brasil - FNDE – APOIO FINANCEIRO AS CRECHES.....	16,57
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC.....	2.618,61
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL.....	91.484,99
Banco do Brasil - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA.....	1.743,21
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2016.....	3.799.783,02
Banco do Brasil - FUNDEB/2016.....	1.369.213,42
Banco do Brasil – PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB.....	640.530,92
Banco do Brasil - ACESSIB. PESSOA COM DEFICIENCIA.....	0,00
Banco do Brasil – F.I.D. IPLAP.....	1.125.847,71
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA.....	163.565,48
Banco do Brasil – PMP – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(SEDS).....	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL.....	9.337,55
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO.....	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	313.361,18
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	42.358,49
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS.....	5.091,51
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPBF.....	359.762,44
Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UN. AS.SOC.-SUAS.....	57.056,19
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPI.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL.....	164.026,57
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO.....	70.389,43
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	6.572,11
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE.....	46.476,21
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL – SCFV.....	211.144,60
Banco do Brasil - PSE – CEPETI – AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF. 74.560,12	
Banco do Brasil - FMAS – APRIMORANDO REDE.....	1.278,63
Banco do Brasil – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA.....	4.297,14
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL.....	66.431,14
Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UNICO AS.SOC.....	0,00
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS.....	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPBF.....	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED.....	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPI.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL.....	0,00
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO.....	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL II.....	0,00
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	0,00
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE.....	0,00
Banco do Brasil - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL – SCSV.....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	822,96
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	1.317,89
Banco do Brasil – BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMIA FNAS.....	32.831,33
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS.....	54.255,06
Banco do Brasil – APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL ...	0,00
Banco do Brasil – BPC ESCOLA.....	0,00
Banco do Brasil – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI.....	0,00
Banco do Brasil – BLOCO GESTÃO SUAS.....	0,00
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS.....	0,00
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	0,00
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA.....	512.728,76
Banco do Brasil – PROJETO MICROBACIAS II.....	281.389,53
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS.....	163.576,40
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA.....	446.003,15
Banco do Brasil - PMP - FEIRA REG. TURISMO.....	0,00
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO.....	116.764,77

Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	368,20
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	10.622,62
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA.....	34.117,03
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL.....	224.991,34
Banco do Brasil – PMP – INVEST. HOSPITAL REGIONAL	36.636,52
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE – PROG. QUALIS – UBS – FASE II.....	0,00
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE.....	240.713,82
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA.....	1.002,63
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	39,12
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING	453.602,11
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.....	94.455,51
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR.....	2.523.039,44
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	10.568,27
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	1.414.094,98
Banco do Brasil - PMP - FUNSET.....	2.569.819,96
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL	19.726,16
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR.EST.....	0,00
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	147.025,05
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE.....	8.905,09
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	0,00
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS.....	1.689,13
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI.....	9.588,73
Banco do Brasil – PMP – PROJETO ESP. SOCIAL	27.018,95
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE.....	11.726,19
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012.....	15.797,44
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012.....	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO.....	36,57
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	222.460,21
Banco Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO.....	118,71
Banco Santander – CONTA SALARIO	0,00
Banco Santander - CONTA TESOIRO/ÚNICA.....	102.820,25
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO.....	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	16.699,93
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.....	0,00
Banco Santander - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO..	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA.....	0,00
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander – MOVIMENTO.....	584,64
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES.....	168.946,12
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO.....	5.550.515,64
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA12.522.581,89	
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	2.300.412,06
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal – FOLHA DE PAGAMENTO	16.716.719,20
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	106.273,52
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	587.386,14
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	13.859,48
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	128,73
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	81.079,32
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	20.585,27
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS.....	2.200,27
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II.....	2.582.893,97
Caixa Econômica Federal – CONSTRUÇÃO DO CREAS.....	213.299,63
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA.....	330.055,16
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA	425.967,69
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	667.959,47
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.....	23.464,25
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR.....	184.833,39
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	78.145,41
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS.....	8.312,63
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG.....	4.771,09
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.228.421,76	
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	218,71
Caixa Econômica Federal – PMP – MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	42.043,76
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB	7.472.647,07
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT.....	5.776.673,04
Caixa Econômica Federal – REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA.....	117.470,01

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997, informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
14/03/2016	6.331.990,19

VIGILANCIA EM SAUDE

DATA	VALOR RECEBIDO
15/03/2016	151.794,81

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM

DATA	VALOR RECEBIDO
17/03/2016	457,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Bramed Ltda. de que foi arquivado o Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 85/14, no que se refere a não assinatura do contrato, visto que a empresa já foi penalizada no limite máximo de penalidade, ou seja, 20% de multa sobre o valor do contrato.

Piracicaba, 17 de março de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Procuradoria Geral

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº Processo	Objeto
7.668/2016	Prestação de serviços no conserto de fragmentadora, patrimônio nº 156.750.
13.281/2016	Manutenção de impressoras, patrimônios nº 147.385 e 147.383.
24.646/2016	Manutenção de impressoras, patrimônio nº 147.381.
31.668/2016	Revisão de 10.000 km – Veículo Chevrolet Spin, placa FFJ 0974, prefixo 645

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 520, DE 11 DE MARÇO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de HELEN FURTADO DA SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 11 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 87253/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de março de 2.016.

CONTRIBUINTE:

FJURANDIA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

END.: RUAALDILEI ALGUSTO FURLAN, 103, SANTAROSA - PIRACICABA/SP

CEP: 113414-300 - CPD: 622761 - CNPJ: 13.941.730/0001-39

CIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016

REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de escritório.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM(s)
FRACASSADO	01
DESERTO	02
ANA VALERIA TONELOTTO - ME	03

Piracicaba, 17 de março de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello

Secretário Municipal de Saúde

RIA GERAL

LICITAÇÃO

Empresa Fornecedora	Valor	Data
Clube das Máquinas – Comércio e Prestação de Serviços Ltda. - ME	R\$ 437,00	25/01/2016
Almeida e Godoy Serviços de Eletrônica Ltda. - ME	R\$ 620,00	04/03/2016
Almeida e Godoy Serviços de Eletrônica Ltda. - ME	R\$ 200,00	04/03/2016
Stefanini Motors Veículos e Peças Ltda.	R\$ 238,42	09/03/2016

ENTE PROCESSANTE

ICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 507, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de RAFAEL SORENSEN, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PORTARIA C.P.P.S. Nº 508, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MICHEL ERLER, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento a pacientes da UPA Nestor Longatto – Vila Sônia, na madrugada da data de 03/07/2015, objeto do processo com protocolo nº 44.645/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de março de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorridos no leitor biométrico do relógio ponto patrimônio nº 157.675, instalado na E.M. Profª. José Pousa de Toledo, no bairro Bosques do Lenheiro, objeto do processo com protocolo nº 44.648/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de março de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 134.155/2015

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de VIVIANE DO CARMO ROCHELLE, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “I”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ADVERTÊNCIA da funcionária pública municipal, Sra. VIVIANE DO CARMO ROCHELLE, haja vista suas diversas ausências injustificadas.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 28/2015

Execução de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, e jardinagem em parques, praças, centros de lazer, próprios públicos, verde viário no município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, TERMAQ – TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA, DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, AMAZONIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e CARRARA SERVIÇOS LTDA, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 16.439.717,10, 2º) AMAZONIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – R\$ 16.500.015,02, 3º) RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - R\$ 16.554.392,33; 4º) TERMAQ – TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA – R\$ 22.178.666,41; 5º) SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – R\$ 23.959.009,79, 6º) FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – R\$ 24.464.668,53, 7º) CARRARA SERVIÇOS LTDA – R\$ 24.645.431,46, 8º) DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – R\$ 24.966.013,57. Sendo assim, DELIBERA esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de março de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 007/2016
PREGÃO N.º 07/2016 - PROCESSO N.º 135/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: fornecimento de Válvulas Borboleta.
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias
Valor total: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)
Dotação 91 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2016.
Empenho n.º 309/2016.
Assinatura: 11/03/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 08/2016 - CONTRATO N.º 77/2015
PREGÃO N.º 83/2015 - PROCESSO N.º 1221/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: S2IT SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA.
Objeto: redução do preço mensal praticado no contrato.
Valor da supressão: R\$ 3.829,25 (três mil, oitocentos e vinte nove reais e vinte e cinco centavos).
Valor mensal a partir de março/2016: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
Valor total do contrato: R\$ 111.369,07 (cento e onze mil, trezentos e sessenta e nove mil e sete centavos).
Fundamento Legal: art. 65, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.
Assinatura: 08/03/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 05/2016 - CONTRATO N.º 01/2016
PREGÃO N.º 108/2015 - PROCESSO N.º 2002/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.
Objeto: redução dos preços dos itens 1 e 4 (pão francês) praticados no contrato.
Valor da supressão: R\$ 224,10 (duzentos e vinte quatro reais e dez centavos).
Valor mensal a partir de março/2016 (kg): R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos).
Valor total do contrato: R\$ 76.600,50 (setenta e seis mil, seiscentos reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: art. 65, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.
Assinatura: 02/03/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 03/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2015
PREGÃO N.º 35/2015 - PROCESSO N.º 608/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.

Objeto: acréscimo de quantitativo no importe de 9% (nove inteiros por cento) sobre a Ata de Registro de Preços, correspondentes a 337,5 (trezentas e trinta e sete vírgula cinco) toneladas.

Valor do presente termo: R\$ 482.625,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Valor total da Ata: R\$ 6.703.125,00 (seis milhões, setecentos e três mil e cento e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal: art. 9º do Decreto Municipal nº 13.434/10, c.c. art. 65, alínea b, do inciso I, combinado com o parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 26/02/2016.

CONTRATO N.º 08/2016

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2016

PROCESSO N.º 134/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA,

Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação.

Prazo de vigência: 31/12/2016.

Valor total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2016.

Empenho n.º 334/2016.

Assinatura: 11/03/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/000219
MODALIDADE: Pregão 000020/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLÍMERO CATIÔNICO .

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANA LUCIA GOMES FERNANDES, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de março 2016.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

NOTIFICAÇÃO 07/03/2016

CONTRATO N.º 81/2015

PREGÃO N.º 63/2015 - PROCESSO N.º 900/2015

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI sediada na Rua José Coelho Prates Junior, n.º 680, Sala 03, Bairro Unileste, na cidade de Piracicaba, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.858.434/0001-31 e Inscrição Estadual sob n.º 282.911.114, na pessoa do seu representante legal, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do contrato n.º 81/2015.

Ao conferir a documentação para pagamento do mês competência fevereiro/2016 verificamos que o funcionário Edivaldo Antonio Reame Junior não passou pela integração no Semae, desatendendo ao estipulado na cláusula décima do ajuste.

Estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, pelo descumprimento de cláusulas contratuais, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina G. Monteiro
Encarregado de Serviço



PODER LEGISLATIVO
PORTARIA No. 24, DE 11 DE MARÇO DE 2016. (Dispõe sobre exoneração da funcionária ocupante De cargo de provimento em Comissão). MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica a funcionária, LETICIA CHRISPI, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 34, de 24 de março de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2016. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 17 de março de 2016. MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 17 de março de 2016. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-
PORTARIA No. 25, DE 15 DE MARÇO DE 2016. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante De cargo de provimento em Comissão). MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica o funcionário, JOSÉ LUIZ GANINO, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 81, de 16 de abril de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/03/2016. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de março de 2016. MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de março de 2016. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-
PORTARIA No. 26, DE 16 DE MARÇO DE 2016. (Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão). MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art 1º Fica nomeado, RODRIGO STORER DOS SANTOS, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012 e Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015. Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de março de 2016. MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente – Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de março de 2016. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 27, DE 16 DE MARÇO DE 2016. (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante De cargo de provimento em Comissão). MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica a funcionária, FATIMA REGINA LAPREGA DE SOUZA, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 76, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de março de 2016. MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de março de 2016. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-
PORTARIA No. 28, DE 17 DE MARÇO DE 2016. (Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão). MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art 1º Fica nomeada, FATIMA REGINA LAPREGA DE SOUZA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012 e Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015. Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de março de 2016. MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de março de 2016. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-
PORTARIA No. 29, DE 18 DE MARÇO DE 2016. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante De cargo de provimento em Comissão). MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica o funcionário, JOÃO BATISTA CANDIDO, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 05, de 06 de janeiro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de março de 2016. MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de março de 2016. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 30, DE 18 DE MARÇO DE 2016. (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante De cargo de provimento em Comissão). MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica a funcionária, SILVIAADRIANA CAMPOS DA ROCHA, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 71, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de março de 2016. MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de março de 2016. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-
PORTARIA No. 31, DE 18 DE MARÇO DE 2016. (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante De cargo de provimento em Comissão). MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica a funcionária, APARECIDA DAS DORES RODRIGUES NOGUEIRA, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 19, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de março de 2016. MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de março de 2016. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-
PORTARIA No. 32, DE 18 DE MARÇO DE 2016. (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante De cargo de provimento em Comissão). MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica a funcionária, MARISA CORREA ALVES ROSALEM, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 18, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de março de 2016. MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de março de 2016. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-



PORTARIA No. 33, DE 18 DE MARÇO DE 2016.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante
De cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, LUIZ ADALBERTO NASCIMENTO, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 92, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de março de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de março de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 34, DE 18 DE MARÇO DE 2016.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante
De cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, PAULO ANTONIO DE MORAES JUNIOR, exonerado do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 40, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de março de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de março de 2016

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 35, DE 18 DE MARÇO DE 2016.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante
De cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, ROSILAINE FELICIO REZENDE DO CARMO, exonerada do cargo de Assessora de Assuntos Cívicos, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 90, de 15 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de março de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de março de 2016

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 17 DE MARÇO DE 2016.
Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor João Sérgio Marques Batista, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/16

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor João Sérgio Marques Batista, natural do Município de Oscar Bressane, Estado de São Paulo.

Art. 2º A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue, em Reunião Solene desta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 17 de março de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário

RONALDO MOSCHINI DA SILVA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 17 de março de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Vereadora Márcia Gondim Carneiro da Cunha e Dias
Pacheco - PDL Nº 2/16

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 004/16 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 010/16 - De autoria do vereador Adair Doniani, que concede o Título de “Cidadão Piracicabano” e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 062/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos à OAB Subseção Piracicaba pela realização do projeto “OAB vai à Escola”.

Nº 063/16 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, de aplausos à 10ª edição de realização da Festa Veu da Noiva.

Requerimentos

Nº 205/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao Sr. Jorge Luiz Magro, “Jorge Churrasco”, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 206/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao Restaurante Watashi Sushi, na pessoa de Nivaldo Florindo de Deus, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 207/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à Pizzaria Europoint, na pessoa da Sra. Márcia Morato Cury, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 208/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à empresa Magia Festa, na pessoa de Elisangela Almeida Rocha, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 209/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao Instituto Embeleze, na pessoa de Alexandre Augusto Gutierrez Liberato, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 210/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à empresa Fernandes & Assarice, na pessoa de Dirlei Assarice, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 211/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à Unidade Kumon Independência, na pessoa de Rita Cristina Pires, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 212/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à Loja Óticas Diniz, na pessoa de Marcelo Leandro Keller, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 213/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à empresa Impacto Visual, na pessoa de Ana Paula Alcazar Frias, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 214/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à Escola de Desenho Visuat, na pessoa de Aída Carvalho de Araújo Silva, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 215/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à empresa Vila Ar – Auto Center, na pessoa de Rafael Zinsly, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 216/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à Escola de Formação Completa People, na pessoa de Alessandra Fernandes, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 217/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à Loja Mega Tennis, na pessoa de Ricardo Sarto Belardin, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 218/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à Loja Tennis Mania, na pessoa de Ricardo Sarto Belardin, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 219/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao Despachante 5 Estrelas, na pessoa de Célia Regina Filleti Bortoleto, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 220/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à empresa Rocha Veículos, nas pessoas de Odair da Rocha e Ângela Maria Toniolo da Rocha, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 221/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao Centro de Embelezamento Automotivo BOB’S Lavagem, na pessoa de Abner Leandro Dalmazo, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 222/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao Escritório Aposente-se Serviços Previdenciários, nas s da Dra. Jussara Aparecida Rosolen dos Santos e Sr. Matheus Alexandre Oliveira, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 223/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o salão comunitário e a Praça João Alfredo, no Distrito de Artemis.

Nº 224/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre antenas transmissoras de rádio, televisão e telecomunicações em geral, instaladas no município de Piracicaba.

Nº 225/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre contrato de licitação da Secretaria de Saúde de Piracicaba.

Nº 226/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita realização de Reunião Solene no Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba, concomitante às comemorações da “Semana Municipal Antidrogas,” Decreto Legislativo n.º 27/01, no período de 20 a 26 junho de 2016.

Nº 227/16 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre asfaltamento em ruas do bairro Vila Belem.

Nº 228/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Mutirão de Castração da Zoonoses, que será realizado nas dependências do antigo CAPS Bela Vista II, na Rua Alferes José Caetano, 1857, no Centro.

Nº 229/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o pagamento do adicional de periculosidade aos Guardas Cívicos Municipais, em cumprimento da Portaria NR 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, que regulamenta a Lei Federal nº 12.740/2012.

Nº 230/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre troca de hidrômetros em Piracicaba e forma de pagamento à empresa Águas do Mirante.

Nº 231/16 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre calçamento na Rua São Cristóvão, nas margens do rio, no bairro Vila São Pedro, conforme indicação de número 1715/14.

Nº 232/16 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de lombada, na Rua Corcovado, em frente ao número 1.833, no bairro Jardim Maria Claudia, conforme Indicação de número 1696/14.

Nº 233/16 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de uma caixa d’água no Bairro Jupia, conforme Indicação nº 1650/14.

Nº 234/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao Programa “Irene no Ar”, na pessoa de Irene Andrade, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 235/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à empresa “24 Horas Chaveiro Móvel”, na pessoa de Clayton Souza, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 236/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à empresa Adriana Lima, na pessoa de Adriana Lima, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.



Nº 237/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao Senhor “Ailton Pintor”, na pessoa de Ailton José Antônio, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 238/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao Jornal “A Tribuna”, na pessoa de Evaldo Vicente, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 239/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à Escola de Educação Infantil Cores & Flores, nas pessoas de Semírames de Lourdes Freitas e Anderson de Freitas, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 240/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à Clínica de Repouso “O Céu é Lindo”, na pessoa da Senhora Ângela Novello Franco, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 241/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao Centro de Treinamento Falcão 12, na pessoa de Marcelo Gonçalves Leite, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 242/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao “DJ Bokka”, na pessoa de Olivério Aparecido Fazanaro, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 243/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à Iudice Odontologia Avançada, na pessoa do Dr. Francisco Iudice Filho, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 244/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à empresa Manga Rosa Loja de Flores e Jardinagem, na pessoa de Cristina Ravelli Maistro, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 245/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao “Studio de Tatuagem Monica Souza”, na pessoa de Monica Souza, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 246/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao Studio Fotográfico “Carla Villela”, na pessoa de Carla Villela, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 247/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à empresa Robert Auto Elétrica, na pessoa de Robert Zanella, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 248/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao estabelecimento Rancho do Chopp, na pessoa de Ângela de Castro, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 249/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações ao Escritório “Organização Plaza”, nas pessoas de Antônio Roberto Maziero, Milton de Negri e Antônio Roberto Maziero de Negri, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 250/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à empresa Neemias Martelinho de Ouro, na pessoa de Neemias da Silva, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

Nº 251/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, voto de congratulações à Miriam Amaral Cerimonialista, na pessoa de Miriam Amaral, pelo Prêmio “Os Melhores do Ano” de 2.016.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 311/15 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de “José Francisco Urizzi”, via pública do Loteamento Vem Viver Piracicaba II, Bairro Vila Sônia, (com Nova Redação).

Nº 009/16 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui no âmbito do Município de Piracicaba o “Dia Municipal da Síndrome de Down”, (com Nova Redação).

030/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação das vias públicas nos loteamentos Jardim Boa Esperança, Jardim Javary, Jardim Javary I, Jardim Javary II e Jardim Javary III, no bairro Vila Sônia, neste Município e revoga as Leis nºs. 4.009/95, 4.013/95, 4.269/97, 4.694/99, 4.783/00, 4.820/00, 4.849/00, 4.878/00, 4.899/00, 4.930/00, 4.982/01, 4.988/01, 4.995/01, 5.011/01, 5.052/01, 5.102/02, 5.103/02, 5.143/02, 5.175/02, 5.373/03, 5.761/06, 6.267/08 e o Decreto nº 3.908/84, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 04/16 - De autoria do Executivo, que delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências.

Nº 05/16 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, 323/14, 346/15 e 354/15 e à Lei Complementar nº 207/07 – Parcelamento do Solo, com: Mensagem Modificativa 01; Emendas 01 e 02, retiradas pelos autores; Emenda 03, do vereador Francisco Almeida do Nascimento; Emenda 04, do vereador Francisco Almeida do Nascimento.

Projetos de Lei

Nº 342/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan, que denomina de “Antenor Frasson”, via pública do Loteamento Residencial Forinda, no Bairro Dois Córregos, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.). Nº 342/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que denomina de “Alberto Gobin”, a Rotatória do Bairro Santa Rosa, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 067/16 - De autoria da comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação, que denomina de “Avenida Conceição”, via pública com início no bairro Nhô Quim e término no Bairro Vila Rezende.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Adair Doniani, com 07 minutos reservados

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

Extrato de Contrato

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2015
Contrato n.º: 86/2015
Processo n.º: 1200/2015
Contratada: N G Staufaker Engenharia ME – Totalizando o valor de R\$ 298.188,69 (duzentos e noventa e oito mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Objeto: Contratação de empresa para reforma do Subsolo do Prédio Principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Período de Vigência: 12/03/2016 a 09/04/2016.
Data de assinatura: 10/03/2016.

Piracicaba, 17/03/2016.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Tomada de preço n.º 03/2015.
Contrato n.º: 18/2016
Processo n.º: 1628/2015
Contratada: NG Staufaker Engenharia ME
Objeto: Contratação de empresa para reforma de uma sala no 2º andar do prédio principal da Câmara de Vereadores.
Período de Vigência: 25/03/2016 a 23/04/2016;
Valor Total: R\$ R\$ 37.195,00 (trinta e sete mil reais e cento e noventa e cinco centavos)
Data de assinatura: 17/03/2016.

Piracicaba 17 de março de 2016

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 16/2016.
Contrato n.º: 39/2016
Processo n.º: 162/2016
Contratada: Glória \$ Glória Locação, Venda e Prestação de Serviços Ltda - ME
Objeto: Locação de Máquinas de Café para esta Casa de Leis.
Período de Vigência: 18/03/2016 a 17/03/2017.
Valor Total: R\$ 12.432,00 (Doze mil quatrocentos e trinta e dois reais).
Data de assinatura: 18/03/2016

Piracicaba, 19/03/2016

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 23/2016 (Fornecimento parcelado de produtos para limpeza) em favor das empresas: Comercial Concorrent Eireli – EPP(vencedora dos itens: 1,3,4,7,9,10), totalizando a importância de R\$9.876,50(nove mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e Ana Valéria Tonelotto – ME(vencedora dos itens: 2,5,6,8,11,12), totalizando a importância de R\$5.152,00(cinco mil cento e cinquenta e dois reais).

Piracicaba, 18 de março de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro-Fevereiro							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)	JAN A FEV 2016 (c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.502.000,00	22.502.000,00	4.136.330,14	18,38	4.136.330,14	18,38	18.365.669,86
RECEITAS CORRENTES	22.502.000,00	22.502.000,00	4.136.330,14	18,38	4.136.330,14	18,38	18.365.669,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.747.714,94	3.747.714,94	502.455,68	13,41	502.455,68	13,41	3.245.259,26
Impostos	3.146.227,58	3.146.227,58	422.226,10	13,42	422.226,10	13,42	2.724.001,48
Taxas	601.487,36	601.487,36	80.229,58	13,34	80.229,58	13,34	521.257,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	471.273,30	471.273,30	77.424,83	16,43	77.424,83	16,43	393.848,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	471.273,30	471.273,30	77.424,83	16,43	77.424,83	16,43	393.848,47
RECEITA PATRIMONIAL	107.695,80	107.695,80	24.614,58	22,86	24.614,58	22,86	83.081,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	107.695,80	107.695,80	24.614,58	22,86	24.614,58	22,86	83.081,22
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.250.810,85	1.250.810,85	194.715,17	15,57	194.715,17	15,57	1.056.095,68
Receita de Serviços	1.250.810,85	1.250.810,85	194.715,17	15,57	194.715,17	15,57	1.056.095,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.509.287,57	16.509.287,57	3.266.202,82	19,78	3.266.202,82	19,78	13.243.084,75
Transferências Intergovernamentais	16.209.501,32	16.209.501,32	3.129.313,64	19,31	3.129.313,64	19,31	13.080.187,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	299.786,25	299.786,25	136.889,18	45,66	136.889,18	45,66	162.897,07
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	415.217,54	415.217,54	70.917,06	17,08	70.917,06	17,08	344.300,48
Multas e Juros de Mora	87.467,22	87.467,22	8.237,14	9,42	8.237,14	9,42	79.230,08
Indenizações e Restituições	5.338,48	5.338,48	4.883,45	91,48	4.883,45	91,48	455,03
Receita da Dívida Ativa	260.220,41	260.220,41	50.429,04	19,38	50.429,04	19,38	209.791,37
Rec.Decor. De Aportes Period. p/ Amortiz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	62.191,43	62.191,43	7.367,43	11,85	7.367,43	11,85	54.824,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.502.000,00	22.502.000,00	4.136.330,14	18,38	4.136.330,14	18,38	18.365.669,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.502.000,00	22.502.000,00	4.136.330,14	18,38	4.136.330,14	18,38	18.365.669,86
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.502.000,00	22.502.000,00	4.136.330,14	18,38	4.136.330,14	18,38	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00		422.395,75		
Superávit Financeiro			0,00		422.395,75		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		0,00		



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BÍMESE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	(d)	(e)	BÍMESE	JAN A FEV 2016 (f)		BÍMESE	JAN A FEV 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	22.502.000,00	22.992.304,73	7.622.669,30	7.622.669,30	15.369.635,43	4.008.186,91	4.008.186,91	18.984.117,82	2.997.983,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.882.149,30	22.307.454,09	7.561.120,81	7.561.120,81	14.746.333,48	3.981.314,49	3.981.314,49	18.326.139,60	2.971.111,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.043.931,91	12.158.840,89	2.292.983,47	2.292.983,47	9.865.857,42	2.240.215,93	2.240.215,93	9.918.624,96	1.473.293,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.838.217,45	10.148.613,20	5.268.137,14	5.268.137,14	4.880.476,06	1.741.098,56	1.741.098,56	8.407.514,64	1.497.817,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	394.850,64	459.850,64	61.548,69	61.548,69	398.301,95	26.872,42	26.872,42	432.978,22	26.872,42	0,00
INVESTIMENTOS	394.850,64	459.850,64	61.548,69	61.548,69	398.301,95	26.872,42	26.872,42	432.978,22	26.872,42	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	22.502.000,00	22.992.304,73	7.622.669,30	7.622.669,30	15.369.635,43	4.008.186,91	4.008.186,91	18.984.117,82	2.997.983,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	22.992.304,73	22.992.304,73	7.622.669,30	7.622.669,30	15.369.635,43	4.008.186,91	4.008.186,91	18.984.117,82	2.997.983,97	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (X) + (XIII)	22.502.000,00	22.992.304,73	7.622.669,30	7.622.669,30	15.369.635,43	4.008.186,91	4.008.186,91	18.984.117,82	2.997.983,97	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTIHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BÍMESE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	(a)	(b)	Bimestre	Até o Bimestre		Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.502.000,00	22.992.304,73	7.622.669,30	7.622.669,30	15.369.635,43	4.008.186,91	4.008.186,91	18.984.117,82	0,00
LEGISLATIVA	1.137.000,00	1.137.000,00	70.105,38	70.105,38	0,92	1.066.894,62	58.772,93	1.47	0,00
Ação Legislativa	1.137.000,00	1.137.000,00	70.105,38	70.105,38	0,92	1.066.894,62	58.772,93	1.47	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	330.067,50	428.067,50	181.915,06	181.915,06	2,39	246.152,44	157.105,81	3,92	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	330.067,50	428.067,50	181.915,06	181.915,06	2,39	246.152,44	157.105,81	3,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.937.561,41	2.895.561,41	1.116.587,81	1.116.587,81	14,65	1.178.973,60	604.851,10	15,09	0,00
Administração Geral	1.604.441,00	1.604.441,00	800.499,39	800.499,39	10,50	803.941,61	370.494,02	9,24	0,00
Administração Financeira	1.333.120,41	1.291.120,41	316.088,42	316.088,42	4,15	975.031,99	234.357,08	5,85	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	918.376,81	929.376,81	425.139,46	425.139,46	5,58	495.597,35	170.347,44	4,25	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	575.275,96	575.275,96	284.344,86	284.344,86	3,73	290.931,10	91.649,72	2,29	0,00
Assistência Comunitária	343.100,85	354.100,85	140.794,60	140.794,60	1,85	204.866,25	78.697,72	1,96	0,00
SAÚDE	5.425.115,89	5.435.115,89	1.711.140,79	1.711.140,79	22,45	3.723.975,10	1.188.309,53	29,65	0,00
Atenção Básica	5.139.146,25	5.139.146,25	1.572.083,82	1.572.083,82	20,62	3.567.062,43	1.147.405,68	28,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	132.150,97	132.150,97	107.000,00	107.000,00	1,40	25.150,97	8.846,88	0,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	28.458,90	28.458,90	0,00	0,00	0,00	28.458,90	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	58.967,61	58.967,61	26.429,60	26.429,60	0,35	32.538,01	26.429,60	0,66	0,00
Vigilância Epidemiológica	66.392,16	66.392,16	5.627,37	5.627,37	0,07	70.764,79	5.627,37	0,14	0,00
EDUCAÇÃO	5.181.820,88	5.486.327,74	1.938.117,72	1.938.117,72	25,43	3.548.210,02	788.407,43	19,67	0,00
Ensino Fundamental	4.407.590,44	4.405.230,94	1.510.709,84	1.510.709,84	19,82	2.894.521,10	396.099,23	9,88	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	771.229,94	1.078.096,80	427.407,88	427.407,88	5,61	650.688,92	392.308,20	9,79	0,00
CULTURA	386.729,99	386.729,99	35.488,76	35.488,76	0,47	351.241,23	26.237,42	0,65	0,00
Oficina Cultural	386.729,99	386.729,99	35.488,76	35.488,76	0,47	351.241,23	26.237,42	0,65	0,00
URBANISMO	3.502.922,81	3.620.360,68	1.134.690,64	1.134.690,64	14,89	2.465.670,04	557.298,41	13,90	0,00
Infra-Estrutura Urbana	140.000,00	257.437,87	95.568,36	95.568,36	1,25	161.869,51	40.045,62	0,10	0,00
Serviços Urbanos	3.362.922,81	3.362.922,81	1.039.122,28	1.039.122,28	13,63	2.323.800,53	517.252,79	12,90	0,00
SANEAMENTO	1.349.908,76	1.349.908,76	525.883,62	525.883,62	6,90	824.025,14	294.882,04	7,36	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.349.908,76	1.349.908,76	525.883,62	525.883,62	6,90	824.025,14	294.882,04	7,36	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	14.459,44	14.459,44	0,00	0,00	0,00	14.459,44	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	14.459,44	14.459,44	0,00	0,00	0,00	14.459,44	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	659.894,67	659.894,67	345.494,63	345.494,63	4,53	314.400,04	102.263,36	2,55	0,00
Abastecimento	659.894,67	659.894,67	345.494,63	345.494,63	4,53	314.400,04	102.263,36	2,55	0,00
TRANSPORTE	25.850,64	25.850,64	0,00	0,00	0,00	25.850,64	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	25.850,64	25.850,64	0,00	0,00	0,00	25.850,64	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	407.291,20	407.291,20	138.105,43	138.105,43	1,81	269.185,77	59.711,44	1,49	0,00
Desporto Comunitário	407.291,20	407.291,20	138.105,43	138.105,43	1,81	269.185,77	59.711,44	1,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.502.000,00	22.992.304,73	7.622.669,30	7.622.669,30	15.369.635,43	4.008.186,91	4.008.186,91	18.984.117,82	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTIHO
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2016 /BÍMESE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS DO ENSINO						RS 10		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
							Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS					3.347.505,14	3.347.505,14	447.436,80	13,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU					1.144.236,71	1.144.236,71	141.471,23	12,36
1.1.1- IPTU					964.002,39	964.002,39	123.696,55	12,83
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					12.883,36	12.883,36	97,44	0,76
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU					121.090,34	121.090,34	14.465,40	11,95
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					46.260,62	46.260,62	3.211,84	6,94
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU					0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI					371.197,22	371.197,22	26.786,54	7,22
1.2.1- ITBI					371.197,22	371.197,22	26.786,54	7,22
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI					0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS					1.489.494,03	1.489.494,03	225.491,54	15,14
1.3.1- ISS					1.468.450,79	1.468.450,79	218.055,52	14,85
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					3.168,34	3.168,34	826,95	26,10
1.3.3- Dívida Ativa do ISS					11.451,44	11.451,44	5.370,13	46,89
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					6.423,46	6.423,46	1.238,94	19,29
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS					0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF					342.577,18	342.577,18	53.687,49	15,67
1.4.1- IRRF					342.577,18	342.577,18	53.687,49	15,67
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF					0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR					0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR					0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					15.197.368,34	15.197.368,34	2.956.462,01	19,45
2.1- Cota-Parte FPM					7.493.448,45	7.493.448,45	1.321.278,36	17,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					7.493.448,45	7.493.448,45	1.321.278,36	17,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS					6.159.219,37	6.159.219,37	790.606,49	12,84
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996					34.964,52	34.964,52	4.370,78	12,50
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação					48.529,15	48.529,15	6.905,08	14,23
2.5- Cota-Parte ITR					18.657,37	18.657,37	574,99	3,08
2.6- Cota-Parte IPVA					1.442.549,48	1.442.549,48	832.726,33	57,73
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)					18.544.873,48	18.544.873,48	3.403.896,81	18,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
							Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					384.965,43	384.965,43	98.501,15	25,59
5.1- Transferências do Salário-Educação					384.965,43	384.965,43	97.918,31	25,44
5.2- Transferências Diretas - PODE					0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE					0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE					0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE					0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					0,00	0,00	582,84	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					290.507,74	290.507,74	40.643,89	13,99
6.1- Transferências de Convênios					286.215,00	286.215,00	35.488,80	12,40
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					4.292,74	4.292,74	5.155,09	120,09
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)					675.473,17	675.473,17	139.145,04	20,60



EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 002/16, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/16, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADE INDUSTRIAL DA EMDHAP, TERRENOS (LOTES) NOS BAIRROS: MÁRIO DEDINI, TATUAPÉ, JARDINS DOS IPÊS, JARDIM SANTA FÉ, JARDIM SANTANA, PARQUE DOS SABIAS E BOSQUE DOS LENHEIROS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 15 dias do mês de março de 2016, às 10h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodual, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 001/15, publicado no D. O. M. de 28/07/15, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Grameira Bom Retiro Ltda, que não se fez representar, 2-) Aldeia Brasil Agropecuária e Paisagismo Ltda, que não se fez representar, 3-) Adriano Zandoná, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que a empresa Aldeia Brasil Agropecuária e Paisagismo Ltda foi inabilitada por não apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e as demais empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Grameira Bom Retiro Ltda	Adriano Zandoná
09 meses	48.000,00	45.600,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Adriano Zandoná por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro	Membro
Geraldo José Carboni	Cícero da Silva Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 003/16, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/16, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ÀS OBRAS DE REPOSIÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, INSTALAÇÕES DA EMDHAP: PRÉDIOS, ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTO, CENTRO COMUNITÁRIOS E BARRACÕES, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 15 dias do mês de março de 2016, às 11h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodual, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 001/15, publicado no D. O. M. de 28/07/15, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Portal Materiais de Construção Ltda, que não se fez representar, 2-) Valdir José Ceregado ME, que não se fez representar, 3-) Silvana Medici ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Portal Materiais de Construção Ltda	Valdir José Ceregado ME	Silvana Medici ME
09 meses	79.530,00	78.980,00	80.030,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Valdir José Ceregado ME por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro	Membro
Geraldo José Carboni	Cícero da Silva Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 004/16, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/16, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBO PVC COLETOR DE ÁGUA E ESGOTO, DESTINADOS ÀS OBRAS DE REPOSIÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E INSTALAÇÕES DA EMDHAP: PRÉDIOS, ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTO, CENTRO COMUNITÁRIOS E BARRACÕES, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 15 dias do mês de março de 2016, às 13h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodual, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 001/15, publicado no D. O. M. de 28/07/15, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Valdir José Ceregado ME, que não se fez representar, 2-) Portal Materiais de Construção Ltda, que não se fez representar, 3-) Silvana Medici ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Valdir José Ceregado ME	Portal Materiais de Construção Ltda	Silvana Medici ME
09 meses	78.675,00	78.855,00	77.350,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Silvana Medici ME por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro	Membro
Geraldo José Carboni	Cícero da Silva Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 005/16, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/16, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS OBRAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 15 dias do mês de março de 2016, às 14h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodual, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 001/15, publicado no D. O. M. de 28/07/15, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1) Pontuali Construtora e Engenharia Eirelli, que não se fez representar, 2) Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda, que não se fez representar, 3) Bonaterra Locação de Máquinas e Comércio de Materiais de Construção Eirelli, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que a empresa Bonaterra Locação de Máquinas e Comércio de Materiais de Construção Eirelli foi inabilitada por apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, todas as demais empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Pontuali Construtora e Engenharia Eirelli	Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda
120 dias	78.400,00	91.100,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Pontuali Construtora e Engenharia Eirelli por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro	Membro
Geraldo José Carboni	Cícero da Silva Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 006/16, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/16, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E COPA/COZINHA DE 44 HORAS SEMANAIS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA EMDHAP, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 15 dias do mês de março de 2016, às 15h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodual, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 001/15, publicado no D. O. M. de 28/07/15, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais S/C Ltda, que não se fez representar, 2-) Empresa Futura Comércio e Serviços de Limpeza Ltda, que não se fez representar, 3-) Empresa Paulista de Saneamento e Serviços Gerais S/C Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Limpadora Piracicabana San. Serv. Gerais Ltda	Empr. Futura Com. Serv. Limpeza Ltda	Empr. Paulista San. Serv. Gerais S/C
09 meses	79.975,89	80.001,00	80.172,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Limpadora Piracicabana San. Serv. Gerais Ltda por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro	Membro
Geraldo José Carboni	Cícero da Silva Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 007/16, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/16, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO: ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATENDIMENTO TELEFÔNICO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA EMDHAP, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 15 dias do mês de março de 2016, às 16h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodual, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 001/15, publicado no D. O. M. de 28/07/15, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais S/C Ltda, que não se fez representar, 2-) Empresa Futura Comércio e Serviços de Limpeza Ltda, que não se fez representar, 3-) Empresa Paulista de Saneamento e Serviços Gerais S/C Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Limpadora Piracicabana San. Serv. Gerais Ltda	Empr. Futura Com. Serv. Limpeza Ltda	Empr. Paulista San. Serv. Gerais S/C
09 meses	77.000,22	77.040,00	77.030,82

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Limpadora Piracicabana San. Serv. Gerais Ltda por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro	Membro
Geraldo José Carboni	Cícero da Silva Ferreira



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 008/16, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/16, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBEIS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 16 dias do mês de março de 2016, às 09h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 001/15, publicado no D. O. M. de 28/07/15, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1) Múltipla Auditoria e Consultoria Empresarial S/S, que não se fez representar, 2) Moda Auditores Independentes S/S, que não se fez representar, 3) Maion & Oliveira Auditores Independentes S/S, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que a empresa Maion & Oliveira Auditores Independentes S/S foi inabilitada por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e as demais empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Múltipla Auditoria e Consultoria Empresarial S/S	Moda Auditores Independentes S/S
09 meses	57.600,00	54.600,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Moda Auditores Independentes S/S por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro Membro
Geraldo José Carboni Cícero da Silva Ferreira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N.º001/2015

PROCESSO N.º023/2015

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento de interessados que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba celebrou nesta, Aditivo do Contrato da WISDOM CONSTRUTORA MONTAGEM LTDA.

CONTRATO ORIGINAL
TOMADA DE PREÇO N.º001/2015
PROCESSO N.º023/2015

OBJETO: Construção do Centro de Convivência junto ao Campus da FUMEP. CONTRATADA: WISDOM CONSTRUTORA MONTAGEM LTDA. DATA: 20 de julho de 2015. PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR TOTAL: R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO PRAZO: DATA: 20 de março de 2016. PRAZO: 20 de maio de 2016. DO VALOR Acréscimo de R\$42.004,49 (quarenta e dois mil e quatro reais e quarenta e nove centavos). PASSANDO DE: R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). PARA: R\$1.032.004,49 (hum milhão e trinta e dois mil e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Piracicaba, 18 de março de 2016.

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo

EXTRAVIOS

EDVALDO ANTONIO PAULO DOS SANTOS, situado à Rua Jaborandi, 212 – Parque Residencial Piracicaba, CPF nº 154.735.858-09, comunica o extravio de 02 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 100, em branco.

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO									
CNPJ: 54.404.603/0001-88									
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS									
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014					DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO - EXERCÍCIO DE 2015 E 2014				
2015		2014	2015		2014	2015		2014	
ATIVO			PASSIVO			1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
CIRCULANTE			CIRCULANTE			Recebimentos			
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA			EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			Recebimento de Mensalidades e Taxas			
CAIXA			FORNECEDORES			Recebimento de Sociais e Taxas			
BANCOS C/MOVIMENTO			CONTAS A PAGAR			Recebimento de Esportes e Taxas			
BANCOS C/ APLICAÇÕES			OBRIG. SOC. A RECOLHER			Recebimento de Aluguéis			
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			OBRIG. TRIB. A RECOLHER			Recebimento de Jólãs			
VALORES A RECEBER			EMPRÉSTIMOS E FINANC.			Recebimento de Patrocínios e Propagandas			
ADIANT. EMPREGADOS			PARCELAMENTOS TRIBUTOS			Recebimento de Taxas Administrativas			
IMPOSTOS A RECUPERAR			FÉRIAS ENCARGOS A PAGAR			Recebimento de Outras Receitas			
ADIANT. DIVERSOS			RECEITAS A APROPRIAR			Recebimento de Juros e Multas			
ADIANT. FORNECEDORES			ACERTOS DIVERSOS			Total dos Recebimentos			
DESPESAS A REALIZAR			COTA ÚNICA			Pagamentos			
NÃO CIRCULANTE			EVENTOS SOC. A REALIZAR			Pagamento Fornecedores e Prest. de Serviços			
REALIZ. A LONGO PRAZO			ALUGUEIS A APROPRIAR			Pagamentos de Salários e Encargos Sociais			
DEPOSITOS JUDICIAIS			RECEBIMENTOS A DEVOLVER			Pagamento de Tributos			
IMOBILIZADO			NÃO CIRCULANTE			Pagamento de Juros			
TERRENOS			EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			Depósitos Judiciais			
CONSTRUÇÕES E BENF.			PARCELAMENTOS TRIBUTOS			Total dos Pagamentos			
MÁQUINAS E APARELHOS			CONTAS A PAGAR			TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS			EMPRÉSTIMOS E FINANCIME			2. DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			PATRIMÔNIO SOCIAL			Aquisições de Imobilizado			
EQUIP. DE INFORMÁTICA			PATRIMÔNIO SOCIAL			Aquisições de Intangível			
INSTALAÇÕES			RESULTADO DO EXERCÍCIO			Aplicação Obras em Andamento - Complexo Esportivo			
INTANGÍVEL			AJUSTES EXERC. ANTERIORES			Aplicação Reforma Salão Social			
OBRAS EM ANDAMENTO			TOTAL DO PASSIVO			TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
COMPLEXO ESPORTIVO			TOTAL DO ATIVO			3. DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
REFORM. SALÃO SOCIAL			TOTAL DO ATIVO			Aquisição / (Liquidação) de Empréstimos			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			(1+2+3) AUM.(DIM.) LÍQ. CAIXA E EQUIV. DE CAIXA			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			CAIXA E EQUIV. CAIXA NO INÍCIO DO ANO			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			CAIXA E EQUIV. CAIXA NO FINAL DO ANO			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DE PATRIMÔNIO SOCIAL - EXERCÍCIO 2012 E 2014			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Descrição			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Patrimônio Social			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Ajustes Exerc. Anteriores			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Resultado do Exercício			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Total			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Saldo em 31/12/2013			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Integração Resultado Exerc. Ant. ao Patrimônio Social			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Ajustes Exerc. Anteriores			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Resultado do Exercício			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Saldo em 31/12/2014			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Integração Resultado Exerc. Ant. ao Patrimônio Social			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Resultado do Exercício			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Saldo em 31/12/2015			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			José Galesi Filho			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Rubens José Storer			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Nelson Roberto Quartarolo			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Presidente do C.C.R.C.C.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Tourenire C.C.R.C.C.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			RG: 4.958.202-1			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			CRC: 1SP 130.521/O-5			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			PARECER DA COMISSÃO FISCAL			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Os abaixo assinados, membros da Comissão Fiscal do Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo, no cumprimento legais estatutários, procederam ao exame do Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, Demonstrativo de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Notas Explicativas, estando em conformidade e são favoráveis à sua aprovação.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Romulo G. Christofolletti			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Guilherme dos Santos Kohari			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Presidente da Comissão Fiscal			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			Secretário da Comissão Fiscal			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			1.1 – O Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo, é uma associação sem fins lucrativos, fundado em 03/10/1938 e sua finalidade é proporcionar aos seus associados à prática desportiva de caráter exclusivamente amadora e a realização de reuniões de caráter sociais, culturais e recreativas.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 2 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS:			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			2.1 As demonstrações contábeis e financeiras, foram elaboradas com base da Lei n.º 6.404/76 e adaptações efetuadas pela Lei 11.638/07 e 11.941/09 e NBC-T 3.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 03 – Os valores a receber são parcelamentos de mensalidades e jóias que estão mensurados pelo seu custo original. Esses valores são baixados no momento de seu pagamento ou na eliminação do associado.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 04 – Os direitos e obrigações da associação estão de conformidade com seus efetivos valores reais.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 05 – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 06 – O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou original, visto que a associação não procedeu à correção monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como, depreciação.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 07 – As receitas da associação são apuradas através de comprovantes de recebimentos por ela emitidos (boletins bancários e recibos emitidos em seu próprio caixa).			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 08 – As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais. Recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 09 – A associação para práticas esportivas internas, a fim de incrementar os eventos, recebeu durante o ano de 2015 a importância de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), a qual foi destinada às seguintes modalidades esportivas: Basquete e Volleyball.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 10 – Os recursos da associação são aplicados integralmente em seus objetivos, esportivos, sociais, culturais, e na manutenção do seu patrimônio.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 11 – Os seguros contratados pela associação em diversas linhas (veículos, patrimônio e responsabilidade civil), são de valores suficientes para cobertura de eventuais sinistros.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 12 – A associação, além de seus fins previstos em estatuto, dá sua parcela de contribuição às entidades assistenciais de nossa cidade, promovendo eventos como festa junina em suas dependências, fornecendo às entidades participantes toda a infraestrutura para a realização deste evento, tais como: espaço, energia elétrica, funcionários, seguranças, estacionamento, cujo resultado da arrecadação é revertido diretamente às entidades participantes, também nas promoções esportivas, sociais e culturais, faz arrecadação de alimentos perecíveis ou não, roupas, brinquedos, agasalhos, os quais, com acompanhamento de assistência social, são destinados às creches e demais entidades beneficentes da cidade.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 13 – Os empréstimos e financiamentos apresentados no passivo da associação foram contraindidos junto ao Banco Bradesco S/A na modalidade 'Conta Garantida' e 'Capital de Giro', como no Banco Santander na modalidade 'Conta Garantida' com taxa de juros efetiva aproximadamente de 3,14% ao mês, nos quais foram usados no capital de giro da entidade.			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO ATIVO			NOTA 14 – Foi firmada uma parceria entre empresas que aluguel o espaço do Salão Social, onde oscessionários se comprometeram em adiantar o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para reserva da locação, sendo que a associação se comprometeu a realizar a reforma do Salão Social. Até 31 de dezembro de 2015 foi recebido o valor de R\$ 285.574,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setenta e quatro reais), sendo R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais) reconhecidos como receita (locação já realizada) e R\$ 251.374,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais) a realizar, faltando a receber o valor de R\$ 31.426,00 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais). Já foi investidos até 31 de dezembro de 2015 o valor de R\$ 208.075,22 (duzentos e oito mil e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) na reforma do salão social.			



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

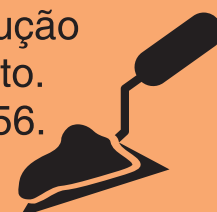


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

